



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

Resolução nº 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PUBLICAÇÃO

Ato: Decreto () Portaria () Resolução
Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()
Pregão () Concorrência ()
Dispensa de Licitação ()
Outros: Abro em 08/03/2022

[Assinatura]
Responsável pela Publicação

“Altera a Resolução nº 002, de 05 de fevereiro de 2015, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa, Organização do Quadro de Carreira e Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências”, cria 01 (um) cargo de Assessor Parlamentar Substituto de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulgou a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica inserido o parágrafo único ao art. 11 da Resolução nº 002/2015, com a seguinte redação:

“**Art. 11**

.....
Parágrafo único - Fica criado 01 (um) cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar Substituto, a ser preenchido exclusivamente enquanto perdurar a Licença Maternidade da Servidora nomeada para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor Parlamentar, percebendo os mesmos vencimentos constante na Lei Municipal nº 1.729/2015, com o reajuste aplicado pelas Leis Municipais nº 1.798/2016 e nº 1.917/2019 e com a revisão geral anual concedida pela Lei Municipal nº 2.034/2022 e com as mesmas atribuições estabelecidas na Resolução nº 002/2015.” (NR)

Art.2º - Fica inserido o cargo de Assessor Parlamentar Substituto na tabela constante no Anexo I e no Organograma constante no Anexo III da Resolução nº 002/2015.

[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA


Estado do Espírito Santo

Art.3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, 08 de março de 2022.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

Cargo	Quantidade	Referência Salarial
DIRETOR GERAL	01	A
ASSESSOR JURÍDICO	01	A
CHEFE CONTÁBIL	01	B
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01	C
COORDENADOR FINANCEIRO	01	C
COORDENADOR LEGISLATIVO	01	C
ASSESSOR DA MESA DIRETORA	01	C
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	D
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	01	D
ASSESSOR PARLAMENTAR	11	D
ASSESSOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO	01	D

(NR)

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 08 de março de 2022.

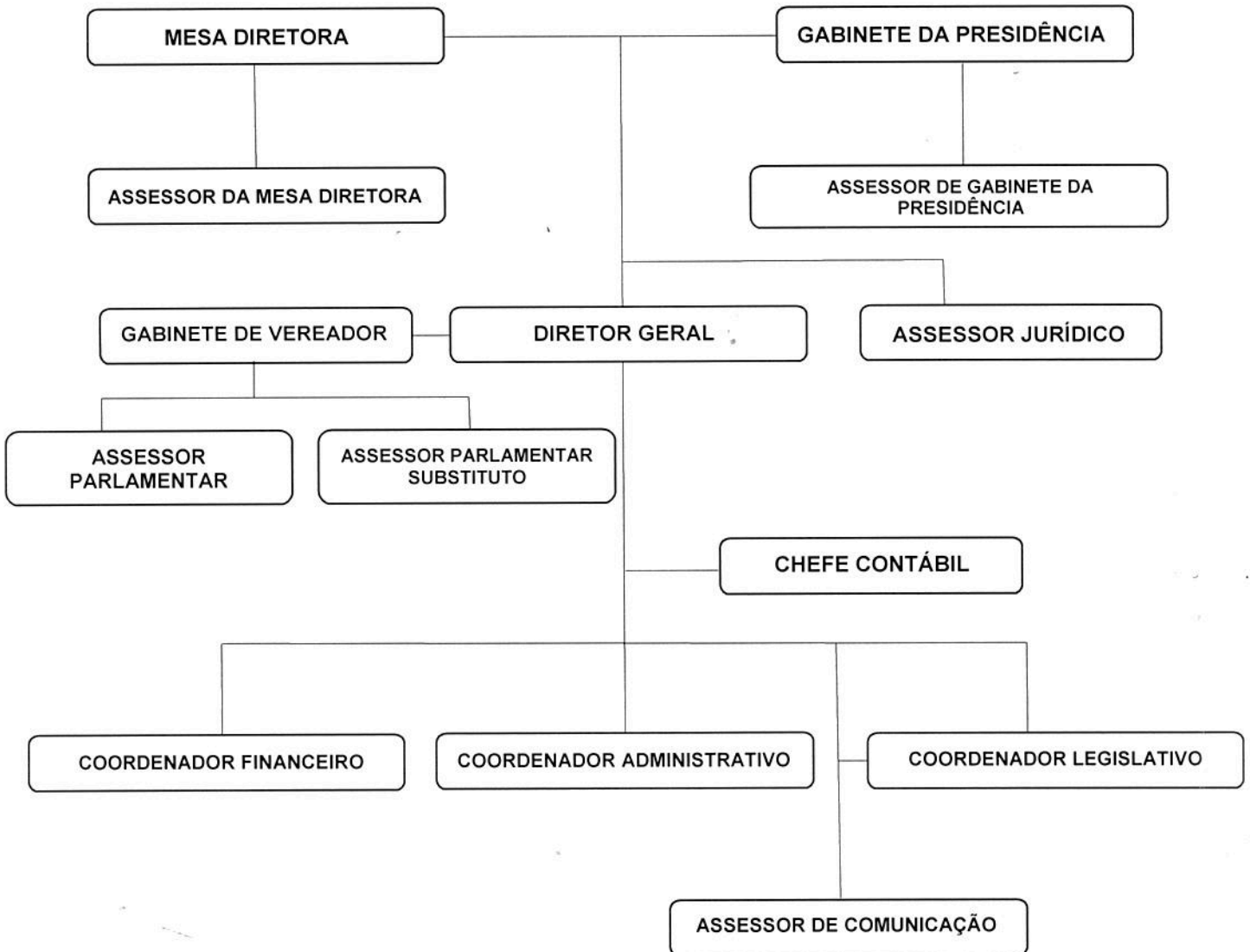

GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

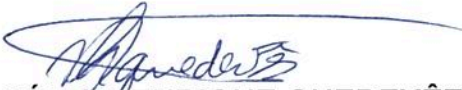
ANEXO III
ORGANOGRAMA



(NR)

Câmara Municipal de Ecoporanga-ES, 08 de março de 2022.


GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


NÉLIO HENRIQUE QUEDEVÊZ
1º SECRETÁRIO